

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 266 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 23/10/2017 a 20/01/2018 à servidora **ELIANE MARIA SCHWENDLER PAULI**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Parágrafo Único – Fica cancelado o Auxílio Transporte, concedido pela Portaria Nº 089/2017, durante o período da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal